



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO N° 9.356/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução N° 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado ao Governo do Estado da Paraíba, lista única nas maternidades da rede pública e privada para as mulheres grávidas, parturientes e após 45 dias do parto.

João Pessoa, 01 de junho de 2020.



**ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

Os coronavírus são uma grande família de vírus que causam doenças que variam do resfriado comum a enfermidades mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio, Mers, e a Síndrome Respiratória Aguda Grave, Sars. A atual cepa que causa o COVID-19, ainda não havia sido identificada em humanos, com seus primeiros casos registrados na China no final de 2019.

Após a descoberta do seu agente e da confirmação da alta taxa de letalidade entre idosos, pessoas com doenças congênitas e problemas cardio-respiratórios, assim como a expansão dos casos para outros países, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o status de pandemia, ou seja, a necessidade de que os governos do mundo inteiro adotem medidas de contenção e atendimento à população, principalmente aos mais vulneráveis que dificilmente teriam acesso aos planos sanitários de prevenção à transmissão.

Em consequência do exposto, os casos de mortalidade materna associados à Covid-19 mapeados pelo Instituto Santos Dumont (ISD), órgão federal de pesquisa, tem despertado preocupação. Foram evidenciados 39 casos no mundo, 20 dos quais no Brasil. Segundo dados recentes, mais uma vez, é no Norte e no Nordeste, regiões que já ostentavam as maiores taxas gerais de mortalidade materna, que estão os piores cenários em uma comparação de taxas de mortalidade por 100 mil habitantes.

Segundo o levantamento, Amapá, Paraíba, Amazonas e Rio Grande do Norte registram, respectivamente, os piores índices considerando esse parâmetro.

Segundo o diretor-geral do ISD, Freitas Junior, a pandemia tem mostrado a fragilidade da rede de assistência à saúde materna acentuada, hoje, em consequência do COVID19.

Outra fragilidade apontada, é a falta de vinculação de muitas gestantes, a uma maternidade de referência para o parto, obrigando-as a procurar um lugar que as acolha nas horas que o antecedem.

Nesse sentido, evidenciamos que, a Maternidade Frei Damião em João Pessoa, foi equipada para receber, exclusivamente, casos de coronavírus colocando ainda mais em risco a rede de assistência pré-natal e de parto,

Considerando o exposto e o cenário de calamidade, solicitamos ao Governo do Estado da Paraíba que seja decretada a fila única para o acesso aos serviços de pré-natal, parto e assistência durante os 45 dias que seguem, nas maternidades (públicas e privadas) do Estado pelo tempo em que durar a pandemia.

João Pessoa, 01 de junho de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB